

**PLANO ANUAL DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS
E DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES
2024**

**ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 7ª REGIÃO
BIÊNIO 2023/2025**

DIRETOR

Des. Paulo Régis Machado Botelho

VICE-DIRETOR

Des. Francisco José Gomes da Silva

COORDENADORA PEDAGÓGICA

Juíza Laura Anísia Moreira de Sousa Pinto

CONSELHO CONSULTIVO

Des. Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior
Representante dos Desembargadores

Des. Maria Roseli Mendes Alencar
Representante dos Desembargadores

Juíza Daniela Pinheiro Gomes Pessoa
Representante dos Juízes Titulares de Vara do Trabalho

Juiz Jean Fábio Almeida de Oliveira
Representante dos Juízes Substitutos

Juíza Rossana Tália M. Gomes Sampaio
Vaga de Livre Escola

Servidora Sylvianne F. Santos de Oliveira
Representante dos Servidores

SECRETARIA EXECUTIVA

Flávia Regina Mendes Bezerra de Moraes
Secretária Executiva

Mariana Dionísio de Andrade
Diretora da Divisão de Formação e Aperfeiçoamento

Anacélia Cabral de Brito
Seção de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Renata Portela Lima Teixeira
Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Servidores

Maria Ednete Juca Couto
Técnica Judiciária - Área Administrativa

Eliene Pereira da Silva
Assessoria Técnica de Ensino a Distância

Glória Maria Gonçalves Silva Albano da Silveira
Auxiliar Especializada

1 – APRESENTAÇÃO

Este planejamento consolida as diretrizes gerais para a formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores da 7ª Região, relativas ao exercício 2024, oriundas da Resolução nº 28/2022 da ENAMAT, bem como nas orientações contidas nas Resoluções nº 178, de 8 de agosto de 2013 e 192/2014, ambas do Conselho Nacional de Justiça, que dispõem sobre o Plano Nacional de Capacitação de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário.

O Plano foi construído a partir de demandas dos magistrados e servidores do TRT 7ª Região, utilizando os meios de comunicação institucionais, bem como por indicações dos membros do Conselho Consultivo da Escola Judicial, indicados por representatividade entre as categorias integrantes do TRT7, e, finalmente, contemplando os cursos de realização obrigatória, para garantia de conformidade normativa.

Nesse sentido, menciona-se que a formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores seja integral e contínua, alinhada com a missão, visão e valores do Tribunal Regional do Trabalho da Região e com os seus objetivos estratégicos.

2 – JUSTIFICATIVA

Este documento expressa os pressupostos e princípios epistemológicos e pedagógicos que orientarão o conjunto das ações educativas, presenciais e à distância, que serão desenvolvidas pela EJUD7. Esses pressupostos e princípios serão observados na proposição e implementação de soluções educacionais voltados para o desenvolvimento de competências de magistrados e servidores do TRT7, tanto internamente como nas ações de capacitação externas ou realizadas mediante convênios e parcerias.

3 – PRINCÍPIOS PEDAGÓGICOS NORTEADORES DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO OFERECIDAS PELA EJUD7 E CONSTATANTES EM SEU PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO¹

¹ O conteúdo do item 3 foi integralmente extraído o Projeto Político Pedagógico da Escola Judicial do TRT7, elaborado pela Professora Doutora Acácia Zeneida Kuenzer, disponível em: https://www.trt7.jus.br/escolajudicial/index.php?option=com_content&view=article&id=122&Itemid=175. Acesso em: 15/12/2022.

3.1 A CONCEPÇÃO DE CONHECIMENTO

O trabalho pedagógico a ser desenvolvido pela Escola Judicial da 7ª Região tem como fundamento a concepção de conhecimento como recriação, ou seja, como reprodução no pensamento, através da atividade humana, da realidade, dos processos, dos fenômenos, em decorrência do que adquirem significado. Esta recriação da realidade no pensamento é uma das formas de relação entre sujeito e objeto, cuja dimensão mais essencial é a compreensão da realidade enquanto relação humano/social. Ou seja, é conhecer objetos que se integram na relação entre o homem e a natureza, relação esta que se estabelece mediante a atividade humana.

Assim, o método de produção do conhecimento é um movimento que leva o pensamento a transitar continuamente entre o abstrato e o concreto, entre a forma e o conteúdo, entre o imediato e o mediato, entre o simples e o complexo, entre o que está dado e o que se anuncia.

Este movimento de ascensão das primeiras e precárias abstrações à compreensão da rica e complexa teia das relações sociais concretas é um movimento no pensamento, que tem como ponto de partida um primeiro nível de abstração composto pela imediata representação do todo e, como ponto de chegada, as abstratas formulações conceituais. Esse movimento leva o pensamento a voltar ao ponto de partida, agora para percebê-lo como totalidade articulada e compreendida, mas também como prenúncio de novas realidades, apenas intuídas, que levam a novas buscas e formulações a partir da dinâmica histórica que articule o já conhecido ao presente e anuncie o futuro .

O ponto de partida é apenas formalmente idêntico ao ponto de chegada, uma vez que, em seu movimento, o pensamento chega a um resultado que não era conhecido inicialmente e projeta novas descobertas. O caminho para a produção do conhecimento é o que parte de um pensamento reduzido, empírico, virtual, com o objetivo de reintegrá-lo ao todo depois de compreendê-lo, aprofundá-lo, concretizá-lo. E, então, tomá-lo como novo ponto de partida, de novo limitado, em face das compreensões que se anunciem.

Deste movimento decorre uma concepção metodológica, que pode ser sistematizada seguinte forma:

- o ponto de partida é sincrético, nebuloso, pouco elaborado, senso comum; o ponto de chegada é uma totalidade concreta, onde o pensamento re-capta e compreende o conteúdo inicialmente separado e isolado do todo; posto que

sempre síntese provisória, esta totalidade parcial será novo ponto de partida para outros conhecimentos;

- os significados vão sendo construídos através do deslocamento continuado do pensamento das primeiras e precárias abstrações, que constituem o senso comum, para o conhecimento elaborado através da articulação entre teoria e prática, entre sujeito e objeto, entre o indivíduo e a sociedade em um dado momento histórico;

- o percurso vai do ponto de partida ao ponto de chegada, possuindo uma dupla determinação: não há um único caminho para se chegar a uma resposta, como há várias respostas possíveis para o mesmo problema; construir o caminho metodológico é, portanto, parte fundamental do processo de elaboração do conhecimento.

3.2. A CONCEPÇÃO DE COMPETÊNCIA

Com base nesta concepção de conhecimento, orgânica às novas demandas decorrentes da crescente intelectualização do trabalho, compreende-se a competência como resultante da articulação entre teoria e prática, ou seja, como a capacidade de agir, em situações previstas e não previstas, articulando conhecimentos tácitos e científicos a experiências de vida e laborais. Implica a capacidade de solucionar problemas, mobilizando e integrando conhecimentos de forma transdisciplinar a comportamentos e habilidades psicofísicas, e transferindo-os para novas situações; supõe a capacidade de atuar mobilizando conhecimentos².

3.3. A CONCEPÇÃO DE APRENDIZAGEM

Da concepção de conhecimento que fundamenta o processo pedagógico decorre a necessidade de promover situações de aprendizagem que viabilizem o estabelecimento de relações com a ciência, com a tecnologia e com a cultura de forma ativa, construtiva e criadora, substituindo a certeza pela dúvida, a rigidez pela flexibilidade, a recepção passiva pela atividade permanente na elaboração de novas sínteses.

Ou seja, implica em conceber a aprendizagem como resultante da atuação do Magistrado ou servidor em formação, em situações intencionais e sistematizadas

² KUENZER, A. Conhecimento e competências no trabalho e na escola. **Boletim Técnico do Senac**, Rio de Janeiro, v.28, n.2 mai/ago.,2002.

mediadas por professores e tutores de campo, que alternem tempos e espaços de trabalho e reflexão teórica.

Assim, será o trabalho nas Varas e no Tribunal o elo integrador entre teoria e prática; é a partir das práticas simuladas e reais de audiências, sentenças, acórdãos, execução e despachos que serão formulados os questionamentos que orientarão as discussões teóricas mediadas pelos professores nas atividades desenvolvidas na Escola Judicial, constituindo-se progressivamente a articulação entre conhecimento científico e experiência laboral, ou conhecimento tácito.

Esta concepção de aprendizagem define o trabalho docente, a ação de ensinar, como a capacidade de problematizar, apoiar teoricamente a formulação das dúvidas e das hipóteses; propor desafios, estimular a construção de explicações, o estabelecimento de relações, a partir do que seja possível re-elaborar conhecimentos e experiências anteriores.

Com base na produção teórica existente, é necessário promover discussões, de modo a propiciar a saudável convivência das divergências com os consensos possíveis, resultantes das práticas de confronto e conciliação, da comparação, da análise de diferentes conceitos e posições.

Ensinar é planejar situações através das quais o pensamento tenha liberdade para mover-se das mais sincréticas abstrações para a compreensão possível do fenômeno a ser apreendido, em suas inter-relações e em seu movimento de transformação, através da mediação do empírico; é deixar que se perceba a provisoriedade, e que nasça o desejo da contínua busca por respostas que, sempre provisórias, nunca se deixarão totalmente apreender; é criar situações para que o aprendiz faça seu próprio percurso, nos seus tempos e em todos os espaços, de modo a superar a autoridade do professor e construir a sua autonomia.

O trajeto pedagógico a ser seguido, a partir desta compreensão, envolve o conhecimento do contexto e do aprendiz, não como dualidade, mas como relação, e o percurso do método científico, que pode ser sintetizado pela:

- a) problematização, tendo como ponto de partida a prática jurisdicional;
- b) teorização, definindo, de forma interdisciplinar, os conhecimentos que precisam ser apreendidos para tratar do problema compreendido enquanto síntese de relações sociais e produtivas, de modo a promover a reflexão individual e coletiva;
- c) formulação de hipóteses, estimulando a criatividade na busca de soluções originais e diversificadas que permitam o exercício da capacidade de decidir a partir da identificação de consequências possíveis que envolvam as dimensões

cognitiva, ética e política;

d) intervenção na realidade que se constitui em ponto de partida e em ponto de chegada da ação jurisdicional, em um patamar agora superior, realidade compreendida, dissecada, sistematizada, em substituição à situação inicial, caótica e mal desenhada.

3. 4. OS PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS

Das concepções de competência e de aprendizagem decorrem princípios metodológicos, os quais são apresentados a seguir.

3.4.1. RELACIONAR PARTE E TOTALIDADE

O conhecimento de fatos ou fenômenos é o conhecimento do lugar que eles ocupam na totalidade concreta. Se, para conhecer, é preciso operar uma cisão no todo, isolando temporariamente os fatos, este processo só ganha sentido quando se re-insere a parte na totalidade, compreendendo as relações que entre elas se estabelecem. Pela análise da parte atinge-se uma síntese qualitativamente superior do todo; a parte, por sua vez, só pode ser compreendida a partir de suas relações com a totalidade. Parte e totalidade, análise e síntese, são momentos entrelaçados na construção dos conhecimentos.

3.4.2. A RELAÇÃO ENTRE DISCIPLINARIDADE E INTERDISCIPLINARIDADE

A produção do conhecimento é interdisciplinar: a relação entre parte e totalidade mostra a falácia da autonomização das partes em que foi dividida a ciência, a serem ensinadas apenas lógico-formalmente em blocos disciplinares, através de sua apresentação, memorização e repetição segundo uma sequência rigidamente estabelecida. Ao contrário, indica a necessidade de articulação entre os diversos campos do conhecimento através da interdisciplinaridade, que, por sua vez, também articulam práticas sociais, culturais, políticas e produtivas.

3.4.3. A RELAÇÃO ENTRE TEORIA E PRÁTICA

Se o homem só conhece aquilo que é objeto de sua atividade, e conhece porque

atua praticamente, a produção ou apreensão do conhecimento produzido não pode se resolver teoricamente através do confronto dos diversos pensamentos. Para mostrar sua verdade, o conhecimento tem que adquirir corpo na própria realidade, sob a forma de atividade prática, e transformá-la.

A prática, contudo, não fala por si mesma; os fatos práticos, ou fenômenos, têm que ser identificados, contados, analisados, interpretados, já que a realidade não se deixa revelar através da observação imediata; é preciso ver além da imediaticidade para compreender as relações, as conexões, as estruturas internas, as formas de organização, as relações entre parte e totalidade, as finalidades, que não se deixam conhecer no primeiro momento, quando se percebem apenas os fatos superficiais, aparentes, que ainda não se constituem em conhecimento.

Ou seja, o ato de conhecer não prescinde do trabalho intelectual, teórico, que se dá no pensamento que se debruça sobre a realidade a ser conhecida; é neste movimento do pensamento que parte das primeiras e imprecisas percepções para relacionar-se com a dimensão empírica da realidade que se deixa parcialmente perceber, que, por aproximações sucessivas, cada vez mais específicas e ao mesmo tempo mais amplas, são construídos os significados.

Consequentemente, recusa-se ao mesmo tempo a possibilidade de conhecer pela mera ação do pensamento, ou pela mera atividade destituída da necessária reflexão.

A concepção epistemológica adotada, portanto, aponta a relação entre teoria e prática como fundamento do Projeto Pedagógico de Formação Inicial e Continuada de Magistrados do Trabalho e servidores do Tribunal.

Considerando que os Magistrados em formação possuem fundamentação teórica reconhecida pelo concurso público, a proposta de Formação Inicial e Continuada propiciará, mediante a organização de situações de aprendizagem, o movimento do pensamento a partir da prática jurisdicional, utilizando o método da alternância.

O mesmo ocorrerá em relação aos servidores, de modo que o ponto de partida para os processos formativos será a atividade jurisdicional e o trabalho realizado nas varas e gabinetes compreendidos como totalidade complexa, constituída pela intrincada teia de relações que estabelece com a sociedade em suas dimensões políticas, econômicas e culturais.

A partir dela, mediante a alternância entre espaços de aprofundamento teórico e de intervenção prática é que, metodologicamente, se viabilizará o constante movimento do pensamento sobre a realidade para problematizá-la, apreendê-la e compreendê-la em sua dimensão de síntese de complexas relações.

Não se trata, portanto, de reproduzir, na Escola Judicial, a formação teórica objeto dos cursos de graduação enquanto atividade acadêmica, mas sim, como bem aponta a Res. 01/08 da ENAMAT, de promover uma imersão, teoricamente sustentada por práticas pedagógicas sistematizadas, na prática laboral da Magistratura do Trabalho e das suas atividades auxiliares.

Esta imersão não objetiva a mera reprodução de práticas já consolidadas ou apenas a reflexão teórica sobre elas; seu objetivo é a transformação social mediante a atividade teórico-prática orientada para a promoção do Direito pela justa solução dos conflitos originados das contradições entre capital e trabalho em uma sociedade cada vez mais injusta e desigual.

A partir desta concepção, há que aprofundar a compreensão das dimensões constituintes do processo de produção do conhecimento em suas relações: a teórica, que se mantém no plano da reflexão, e a prática, que se mantém no plano dos fazeres, e como podem ser desenvolvidas através dos processos de formação humana.

3.4.4. CONCEPÇÃO METODOLÓGICA

Em síntese, a concepção metodológica acima delineada, que se constrói a partir dos princípios pedagógicos enunciados, implica em:

- a) tomar a prática laboral como ponto de partida;
- b) articular parte e totalidade;
- c) articular teoria e prática;
- d) promover o protagonismo do aluno;
- e) trabalhar interdisciplinarmente;
- f) organizar múltiplas atividades;
- g) partir do conhecido, do simples;
- h) chegar às mais abstratas formulações a partir do que tem significado, e não o contrário;
- i) desenvolver a capacidade de construir o caminho, mediante o domínio do método científico;
- j) desenvolver a capacidade de transferir aprendizagens;
- h) promover a educação continuada e a capacidade de aprimorar a formação permanentemente.

4 – AVALIAÇÃO

O principal instrumento avaliativo utilizado nas ações educativas promovidas pela EJUD7 é o Registro Reflexivo. Por meio desse documento o(a) aluno(a) será capaz de avaliar quesitos como: seus conhecimentos prévios dos assuntos abordados; conhecimentos propiciados pela ação de capacitação; aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos na prática profissional; impactos nos processos de trabalho na unidade; avaliação geral do evento e dos instrutores; e informar os tópicos/assuntos que maior interesse despertaram.

Além do Registro Reflexivo poderão ser utilizados outros documentos de diagnóstico indicados pelo instrutor(a) da atividade pedagógica, capaz(es) de verificar a aprendizagem do(a) aluno(a), sempre de modo previamente divulgado no plano de curso.

5 – CERTIFICAÇÃO

A certificação das horas realizadas em atividades pedagógicas oferecidas pela Escola Judicial é concedida a magistrados e servidores seguindo os critérios definidos pela ENAMAT, por meio do Título VII, da Resolução nº 28/2022, e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho para servidores, por meio da Resolução CSJT n. 159, de 27 de novembro de 2015, respectivamente.

Habitualmente é necessária a obtenção de frequência e aproveitamento nas atividades formativas.

Nas ações educativas presenciais para magistrados é obrigatória a frequência de 100% para que a carga horária total do curso seja averbada. No caso de ausências justificadas de até 25% da carga horária total, poderão ser atribuídas atividades complementares compensatórias para suprimimento da ausência, quando solicitado pelo(a) aluno(a).

Em ações pedagógicas presenciais para servidor, a frequência está condicionada à participação mínima em 75% do evento.

Para as atividades a distância (assíncronas), o certificado é conferido a quem

obtiver aproveitamento satisfatório na soma das avaliações por meio de pontuação, conforme os critérios previamente divulgados aos inscritos. Nas atividades pedagógicas síncronas, há habitualmente a necessidade de preenchimento de registro reflexivo ou outro instrumento avaliativo indicado no plano de curso pelo instrutor.

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DA ESCOLA JUDICIAL - ANO 2024

Nº	CAPACITAÇÃO	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA	PÚBLICO-ALVO	CARGA HORÁRIA	PLANO ORÇAMENTÁRIO	PREVISÃO	MODALIDADE	PRIORIDADE	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO COM PASSAGENS	VALOR ESTIMADO COM DIÁRIAS	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	Aula Magna	Formação Continuada	Magistrados e servidores	4	SFAM	janeiro	Presencial	Média	R\$ 2.160,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.050,00	R\$ 5.210,00
2	IX Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho	Formação continuada - (Ato TRT7 nº 150/2015)	Magistrados	12	SFAM	janeiro	Presencial	Alta	R\$ 6.480,00	R\$ 0,00	R\$ 2.450,00	R\$ 8.930,00
3	Privacidade e proteção de dados pessoais com base na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)	Formação Continuada	Magistrados e servidores	8	SFAM	Fevereiro	Telepresencial	Média	R\$ 4.320,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.480,00
4	Gênero e Diversidade Étnica	Resolução nº 492, de 17 de março de 2023, CNJ e Res. Nº 270/2018 CNJ	Magistrados e servidores	20	SFAM	Fevereiro	Telepresencial	Alta	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.480,00
5	Racismo Institucional e Sistema de Justiça Brasileira	Resolução nº 492, de 17 de março de 2023, CNJ e Res. Nº 270/2018 CNJ	Magistrados e servidores	8	SFAM	Fevereiro	Presencial	Alta	R\$ 4.320,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.050,00	R\$ 9.530,00
6	Direitos Indígenas	Res. Nº 454/2022, CNJ	Magistrados e servidores	10	SFAM	Fevereiro	EAD	Alta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.480,00
7	Capacitação PJE e PJe Calc - Trilha de aprendizagem	Formação Continuada	Magistrados e servidores	A definir	SCDS	Fevereiro	Telepresencial	Alta	R\$ 14.150,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.480,00
8	Jornada da Pesquisa patrimonial exaustiva	Formação Continuada	Magistrados e servidores	15	SFAM	Fevereiro e Março	Telepresencial	Média	R\$ 8.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.480,00
9	Desinformação e fake News: impactos no Poder Judiciário	Formação Continuada	Magistrados e servidores	3	SFAM	Fevereiro	Presencial	Média	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.480,00
10	Direito e Economia FGV / UNICAMP	Formação Continuada	Magistrados	40	SFAM	Março	EAD	Média	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.480,00
11	Direito e Economia + Oficina com estudo de caso	Formação Continuada	Magistrados e servidores	8	SFAM	Março	Presencial	Média	R\$ 4.320,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.750,00	R\$ 10.230,00
12	Julgamento com Perspectiva de Gênero	Resolução nº 492, de 17 de março de 2023, CNJ e Res. nº 255/2018 CNJ PROAD nº 4882/2022	Magistrados e servidores	14	SFAM	Março	Telepresencial	Alta	R\$ 7.560,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.480,00
13	Compliance Trabalhista e a conformidade com a LGPD nas relações de trabalho.	Formação Continuada	Magistrados	10	SFAM	Março	Telepresencial	Média	R\$ 5.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.480,00
14	Proad para Servidores (2 turmas)	Capacitar e atualizar os servidores no Sistema PROAD	Magistrados e servidores	4	SCDS	Março	Telepresencial	Média	R\$ 983,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 983,10
15	Semana de Formação Continuada da Magistratura do TRT 7	Formação Continuada	Magistrados	24	SFAM	Abril	Presencial	Alta	R\$ 25.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 41.000,00
16	Formação de Supervisores e Coordenadores de CEJUSC	Res. Nº 288/2021 – CSJT	Magistrados e servidores	20	SFAM	Abril	Telepresencial	Alta	R\$ 10.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.800,00
17	Seminário de Direito Material e Processual do Trabalho - Cariri	Formação Continuada	Magistrados e servidores	16	SFAM	Abril	Presencial	Média	R\$ 8.640,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 24.640,00
18	Ciclo da Acessibilidade nível 01: Direitos das Pessoas Neurodivergentes	Res.nº 401/2021, CNJ	Magistrados e servidores	10	SCDS	Abril	Telepresencial	Alta	R\$ 5.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.400,00
19	Direitos Humanos e acessibilidade sob visão da OIT	Res.nº 401/2021, CNJ	Magistrados e servidores	8	SCDS	Abril	Presencial	Alta	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
20	e-Gestão (2 turmas)	Capacitar e atualizar os servidores no Sistema e-Gestão	Servidores	8	SCDS	Abril	Telepresencial	Alta	R\$ 4.150,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.150,08
21	Gestão e Fiscalização de Contratos	Capacitar Gestores e Fiscais de Contratos - Lei 14.133 de 2021	Servidores	6	SCDS	Maio	Telepresencial	Alta	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
22	Novas Tecnologias e Ética nas Redes Sociais	Res. nº 305/2019 – CNJ / Res. ENAMAT nº 27/2022 / Estatuto de Ética do TRT / Res. nº 75/2009	Magistrados e servidores	12	SFAM	Maio	Telepresencial	Alta	R\$ 6.480,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.480,00
23	Reclamação Pré-processual e homologação transação extrajudicial	Res. TRT7 nº 20/2021	Magistrados e servidores	8	SFAM	Maio	Presencial	Alta	R\$ 4.320,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.050,00	R\$ 7.370,00
24	Saúde Mental e sustentabilidade	Portaria Conjunta nº 3, STF	Magistrados e servidores	12	SCDS	Maio	Telepresencial	Alta	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
25	Uberização do trabalho e decisões dos tribunais superiores	Formação Continuada	Magistrados e servidores	3	SFAM	Maio	Telepresencial	Média	R\$ 1.620,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.620,00

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DA ESCOLA JUDICIAL - ANO 2024

Nº	CAPACITAÇÃO	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA	PÚBLICO-ALVO	CARGA HORÁRIA	PLANO ORÇAMENTÁRIO	PREVISÃO	MODALIDADE	PRIORIDADE	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO COM PASSAGENS	VALOR ESTIMADO COM DIÁRIAS	VALOR ESTIMADO TOTAL
26	Sistema AUD - 2 turmas	Capacitar e atualizar os servidores no Sistema AUD	Servidores	8	SCDS	Maio	Telepresencial	Alta	R\$ 4.150,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.150,08
27	Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho	Ato Conjunto CSJT n° 24/2014)	Magistrados e servidores	10	SCDS	Junho	EAD	Alta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	Perícia Médica e questões previdenciárias	Ato Conjunto CSJT n° 24/2014)	Magistrados e servidores	12	SFAM	Junho	Presencial	Alta	R\$ 6.480,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.750,00	R\$ 10.230,00
29	Sensibilização e capacitação contínua sobre sustentabilidade Agenda 2030	Res.n° 400/2021, CNJ	Magistrados e servidores	10	SCDS	Junho	Telepresencial	Alta	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
30	Curso de Formação de Formadores: Metodologias Ativas	Formação Continuada	Magistrados e servidores	12	SFAM	Junho	Presencial	Média	R\$ 6.480,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.750,00	R\$ 10.230,00
31	Questões do Supremo que envolvem a justiça do Trabalho	Formação Continuada	Magistrados e servidores	8	SFAM	Junho	Telepresencial	Média	R\$ 4.320,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.320,00
32	Direitos LGBTQIAPN+ e reconhecimento das diversidades + Oficina	Formação Continuada	Magistrados e servidores	4	SCDS	Junho	Presencial	Média	R\$ 2.160,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.160,00
33	Reciclagem Anual da Atividade de Segurança	Conformidade Normativa - Res. 108/2012 do CSJT	Servidores	30	SCDS	Agosto, Setembro, Outubro	Telepresencial	Alta	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
34	Reciclagem Anual da Atividade de Segurança - TAF	Conformidade Normativa - Res. 108/2012 do CSJT	Servidores	-	SCDS	Agosto, Setembro, Outubro	Presencial	Alta	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 6.500,00
35	Prevenção e combate ao Assédio Moral e Sexual	Res.n° 351/2020, CNJ	Magistrados e servidores	20	SCDS	Agosto	Telepresencial	Alta	R\$ 10.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.800,00
36	Ciclo da Acessibilidade nível 02: Direitos das Pessoas com Deficiência	Res.n° 401/2021, CNJ	Magistrados e servidores	10	SCDS	Agosto	Telepresencial	Alta	R\$ 5.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.400,00
37	Roda de Conversa: Lideranças inspiradoras	Formação Continuada	Magistrados e servidores	1	SCDS	Agosto	Telepresencial	Média	R\$ 540,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 540,00
38	PJe - Calc (Básico) - 1º Grau (2 turmas)	Capacitar e atualizar os servidores no Sistema PJe Calc	Servidores	6	SCDS	Agosto	Telepresencial	Média	R\$ 3.037,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.037,50
39	PJe - Calc (Básico) - 2º Grau (1 turma)	Capacitar e atualizar os servidores no Sistema PJe Calc	Servidores	8	SCDS	Agosto	Telepresencial	Média	R\$ 2.075,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.075,04
40	Seminário de Direito Material e Processual do Trabalho - Interior do Estado	Formação Continuada	Magistrados e servidores	14	SFAM	Setembro	Presencial	Média	R\$ 7.560,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 23.560,00
41	VI Encontro de Teletrabalhadores seus Gestores de Teletrabalho do TRT7	Formação continuada em temas de gestão, fluxos de processo e compartilhamento de boas práticas	Servidores	6	SCDS	Setembro	Telepresencial	Alta	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
42	Inovação e Tecnologia na Justiça do Trabalho	Res.n° 395/2021, CNJ	Magistrados e servidores	10	SCDS	Setembro	Telepresencial	Alta	R\$ 5.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.400,00
43	Curso expedição de precatórios e requisitório	Res.n° 314/2021, CSJT	Magistrados e servidores	8	SFAM	Setembro	Presencial	Alta	R\$ 4.320,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.750,00	R\$ 8.070,00
44	Formação de equipe de contratação na nova lei de licitações	Res.normativa TRT n° 8/2019	Servidores	10	SCDS	Setembro	EAD	Alta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
45	Diversidade e inclusão no ambiente corporativo	Formação Continuada	Magistrados e servidores	3	SCDS	Setembro	Telepresencial	Média	R\$ 1.620,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.620,00
46	Semana da Inovação TRT7 – 2023	Resolução Normativa TRT7 N° 12/2021; Resolução CNJ N° 395/2021	Magistrados e servidores	12	SFAM	Setembro	Presencial	Alta	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
47	Evento Anual Programa Trabalho Seguro	Resolução CSJT N° 324/2022	Magistrados e servidores	10	SCDS	Outubro	EAD	Alta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
48	Segurança da Informação	Res.n° 396/2021, CNJ	Magistrados e servidores	10	SCDS	Outubro	Telepresencial	Alta	R\$ 5.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.400,00

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DA ESCOLA JUDICIAL - ANO 2024

Nº	CAPACITAÇÃO	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA	PÚBLICO-ALVO	CARGA HORÁRIA	PLANO ORÇAMENTÁRIO	PREVISÃO	MODALIDADE	PRIORIDADE	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO COM PASSAGENS	VALOR ESTIMADO COM DIÁRIAS	VALOR ESTIMADO TOTAL
49	Ciclo da Acessibilidade nível 03: Curso Básico de Atendimento em Libras na Justiça do Trabalho	Res.nº 401/2021, CNJ	Magistrados e servidores	10	SCDS	Outubro	Telepresencial	Alta	R\$ 5.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.400,00
50	Novas práticas de conciliação para a área trabalhista	Formação Continuada	Magistrados e servidores	8	SFAM	Outubro	Presencial	Média	R\$ 4.320,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.320,00
51	Ferramentas de Investigação Patrimonial	Formação Continuada	Magistrados e servidores	8	SFAM	Outubro	Telepresencial	Média	R\$ 4.320,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.320,00
52	Brigada de Incêndio	Lei Estadual nº 13.438/2004	Magistrados e servidores	4	SCDS	Novembro	Presencial	Alta	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
53	Liberdade religiosa e combate à intolerância no âmbito do Poder Judiciário brasileiro – Questão Racial	Res.n. 440/2022 – CNJ	Magistrados e servidores	8	SFAM	Novembro	Presencial	Alta	R\$ 4.320,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.320,00
54	Cooperação Judiciária	Recomendação CNJ Nº 107/2021	Magistrados e servidores	8	SFAM	Novembro	Presencial	Média	R\$ 4.320,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.320,00
55	Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades	Recomendação nº 425/2021	Magistrados e servidores	10	SCDS	Novembro	Telepresencial	Média	R\$ 5.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.400,00
56	Gestão e Governança nas Aquisições	Res. Normativa TRT7 nº 08/2019 - Art. 54	Servidores	5	SCDS	Novembro	Presencial	Alta	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
57	Capacitação em temas voltados ao Desenvolvimento de Pessoas - 4 eventos	Abordagem de temas indicados pela Divisão de Desenvolvimento de Pessoas	Magistrados e servidores	8	SCDS	2 eventos por semestre	Presencial	Média	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
58	Programa de Preparação para Aposentadoria	Indicação da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas	Magistrados e servidores	10	SCDS	Novembro	Telepresencial	Média	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
59	Temas relacionados à saúde dos magistrados e servidores - 6 eventos	Temas de saúde propostos de acordo com as campanhas nacionais e indicados pela Secretaria de Saúde do TRT7. Ex: Janeiro branco, Setembro Amarelo, Outubro rosa, Novembro azul, etc.	Magistrados e servidores	12	SCDS	3 eventos por semestre	Telepresencial	Alta	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
60	Participação em Reunião/Encontro do Conselho das Escolas de Magistratura - Conematra	Garantir a representatividade de magistrados(as) conselheiros(as) da ejud7 nas reuniões e encontro de compartilhamento de boas práticas no Conematra, para aperfeiçoamento continuado.	Magistrados	-	SFAM	2024	Presencial	Média	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
61	Participação em Reunião/Encontro do Conselho das Escolas de Magistratura - Conematra	Garantir a representatividade de servidores da ejud7 nas reuniões e encontro de compartilhamento de boas práticas no Conematra, para aperfeiçoamento continuado.	Servidores	-	SCDS	2024	Presencial	Média	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
62	Atividades de capacitação promovidas por outras Escolas Judiciais e Enamat, TRTs, CSJT e CNJ, com temáticas inseridas nos Eixos e Subeixos definidos pelo Programa Nacional de Formação Continuada vigente.	Formação Continuada	Magistrados	-	SFAM	2024	Presencial	Média	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
63	Atividades de capacitação promovidas por outras Escolas Judiciais e Enamat, TRTs, CSJT e CNJ, com temáticas inseridas nas Áreas e Segmentos definidos pelo Ato TRT7.GP nº 76/2020	Formação Continuada	Servidores	-	SCDS	2024	Presencial	Média	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
64	Capacitação - Coordenadoria Jurídica Administrativa	Capacitação dos servidores lotados no setor	Servidores	-	SCDS	2024	-	Alta	-	-	-	R\$ 30.000,00
65	Capacitação - Diretoria Geral	Capacitação dos servidores lotados no setor	Servidores	-	SCDS	2024	-	Alta	-	-	-	R\$ 25.000,00

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DA ESCOLA JUDICIAL - ANO 2024

Nº	CAPACITAÇÃO	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA	PÚBLICO-ALVO	CARGA HORÁRIA	PLANO ORÇAMENTÁRIO	PREVISÃO	MODALIDADE	PRIORIDADE	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO COM PASSAGENS	VALOR ESTIMADO COM DIÁRIAS	VALOR ESTIMADO TOTAL
66	Capacitação - Divisão Administrativa e Judiciária do Fórum	Capacitação dos servidores lotados no setor	Servidores	-	SCDS	2024	-	Média	-	-	-	R\$ 12.000,00
67	Capacitação - Divisão de Comunicação Social	Capacitação dos servidores lotados no setor	Servidores	-	SCDS	2024	-	Média	-	-	-	R\$ 15.000,00
68	Capacitação - Divisão de Contabilidade	Capacitação dos servidores lotados no setor	Servidores	-	SCDS	2024	-	Média	-	-	-	R\$ 15.000,00
69	Capacitação - Divisão de Execuções Unificadas, Leilões e Alienações Judiciais	Capacitação dos servidores lotados no setor	Servidores	-	SCDS	2024	-	Média	-	-	-	R\$ 12.000,00
70	Capacitação -Coordenadoria de Informações Funcionais	Capacitação dos servidores lotados no setor	Servidores	-	SCDS	2024	-	Média	-	-	-	R\$ 15.000,00
71	Capacitação - Coordenadoria de Licitações e Contratos (PAC ANEXO)	o Acórdão nº. 2750/2015 - TCU - item 9.2.15	Servidores	-	SCDS	2024	-	Alta	-	-	-	R\$ 30.000,00
72	Capacitação - Coordenadoria de Manutenção e Projetos	Capacitação dos servidores lotados no setor	Servidores	-	SCDS	2024	-	Média	-	-	-	R\$ 12.000,00
73	Capacitação - Divisão de Material e Logística	Capacitação dos servidores lotados no setor	Servidores	-	SCDS	2024	-	Média	-	-	-	R\$ 15.000,00
74	Capacitação -Secretaria de Orçamento e Finanças	Capacitação dos servidores lotados no setor	Servidores	-	SCDS	2024	-	Alta	-	-	-	R\$ 25.000,00
75	Capacitação - Coordenadoria de Pagamento de Pessoal	Capacitação dos servidores lotados no setor	Servidores	-	SCDS	2024	-	Alta	-	-	-	R\$ 12.000,00
76	Capacitação - Secretaria de Saúde	Capacitação dos servidores lotados no setor	Servidores	-	SCDS	2024	-	Média	-	-	-	R\$ 15.000,00
77	Capacitação - Coordenadoria de Segurança e Transporte	Capacitação dos servidores lotados no setor	Servidores	-	SCDS	2024	-	Média	-	-	-	R\$ 15.000,00
78	Capacitação - Secretaria de Gestão Estratégica	Capacitação dos servidores lotados no setor	Servidores	-	SCDS	2024	-	Alta	-	-	-	R\$ 25.000,00
79	Capacitação - Secretaria Administrativa e Setores	Capacitação dos servidores lotados no setor	Servidores	-	SCDS	2024	-	Média	-	-	-	R\$ 25.000,00
80	Capacitação - Secretaria de Auditoria Interna (PAC ANEXO - Proad 8308/2023)	Res. CNJ nº 309/2020 - art. 69 e Res. CSJT 282/2021	Servidores	-	SCDS	2024	-	Alta	-	-	-	R\$ 17.340,00
81	Capacitação - Secretaria de Gestão de Pessoas e Setores	Capacitação dos servidores lotados no setor	Servidores	-	SCDS	2024	-	Média	-	-	-	R\$ 15.000,00
82	Capacitação - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (PAC ANEXO)	Res. CNJ nº 443/2022 - art. 3º	Servidores	-	SCDS	2024	-	Alta	-	-	-	R\$ 93.000,00
83	Assessoria de Governança das Contratações, Obras e Sustentabilidade	Capacitação dos servidores lotados no setor	Servidores	-	SCDS	2024	-	Alta	-	-	-	R\$ 15.000,00
84	Capacitação - Secretaria Geral da Presidência	Capacitação dos servidores lotados no setor	Servidores	-	SCDS	2024	-	Alta	-	-	-	R\$ 15.000,00
85	Capacitação - Gestão Documental	Capacitação dos servidores lotados no setor	Servidores	-	SCDS	2024	-	Média	-	-	-	R\$ 12.000,00
86	Capacitação - Gestão de Memória	Capacitação dos servidores lotados no setor	Servidores	-	SCDS	2024	-	Média	-	-	-	R\$ 12.000,00
87	Capacitação - Divisão de Desenvolvimento de Pessoas	Capacitação dos servidores lotados no setor	Servidores	-	SCDS	2024	-	Média	-	-	-	R\$ 12.000,00
88	Capacitação - Divisão de Cerimonial e eventos	Capacitação dos servidores lotados no setor	Servidores	-	SCDS	2024	-	Média	-	-	-	R\$ 15.000,00
TOTAL SCDS											R\$ 753.235,80	
TOTAL SFAM											R\$ 317.340,00	